PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 21/11/17
A 5/12/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SANCIONADO
21/11/17

Lei Complementar n.º 060/2017.

"Dispõe sobre a reorganização dos anexos da Lei Complementar Municipal nº 047/2015 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **art. 86, VII,** da lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes,

FAÇO SABER que a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ** Aprovou e Eu Sanciono a seguinte:

Art. 1º. Ficam reorganizados os Anexos da Lei Complementar Municipal nº 047/2015, conforme disposto nesta lei.

Art. 2º. Com as alterações a que mencionam a presente lei, e caso seja necessário, fica desde já o Poder Executivo autorizado a fazer o remanejamento, em havendo financeiro, com recursos do próprio programa FUNDEB.

Art. 3º. Com as mudanças aqui efetuadas, se necessário, uma vez havendo excesso de arrecadação poderá o Poder Executivo efetuar o pagamento mediante decreto a título de abono salarial, com recursos do FUNDEB até o limite dos 60% (sessenta por cento).

Art. 4º. Quando do lançamento das progressões adquiridas, eventualmente existentes a partir da publicação da LC nº 047/2015, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento, casa haja, com a reformulação da composição do salário base constante da Tabela de Salários da presente Lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir com deduções na folha de pagamento, se eventualmente, o salário base criado com a presente reformulação, independentemente de notificação prévia do servidor, obedecidas as regras de REFIS do CTM.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé, RO, **21 de Novembro de 2017.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
DE 22/11/17
À 06/12/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

QUADRO GERAL DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO COM AS REFERÊNCIAS E SALÁRIO
ANEXO I

Enquadram-se na referência -11 - E		
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
VIGILANTE PATRIMONIAL		
COZINHEIRA		
MERENDEIRA		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
11 E	R$ 858,38	40 HORAS
11 E I	R$ 875,55	40 HORAS
11 E II	R$ 893,06	40 HORAS
11 E III	R$ 910,92	40 HORAS
11 E IV	R$ 929,14	40 HORAS
11 E V	R$ 947,72	40 HORAS
11 E VI	R$ 966,68	40 HORAS
11 E VII	R$ 986,01	40 HORAS
11 E VIII	R$ 1.005,73	40 HORAS
11 E IX	R$ 1.025,84	40 HORAS
11 E X	R$ 1.046,36	40 HORAS
11 E XI	R$ 1.067,29	40 HORAS
11 E XII	R$ 1.088,63	40 HORAS
11 E XIII	R$ 1.110,41	40 HORAS
11 E XIV	R$ 1.132,61	40 HORAS
11 E XV	R$ 1.155,27	40 HORAS
11 E XVI	R$ 1.178,37	40 HORAS
11 E XVII	R$ 1.201,94	40 HORAS
11 E XVIII	R$ 1.225,98	40 HORAS

Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 21/11/14
À 06/12/14
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO II

Enquadram-se na referência -12 -E		
PROFESSOR NIVEL I		
REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
12 E	R$ 848,49	20 HORAS
12 E I	R$ 865,46	20 HORAS
12 E II	R$ 882,77	20 HORAS
12 E III	R$ 900,42	20 HORAS
12 E IV	R$ 918,43	20 HORAS
12 E V	R$ 936,80	20 HORAS
12 E VI	R$ 955,54	20 HORAS
12 E VII	R$ 974,65	20 HORAS
12 E VIII	R$ 994,14	20 HORAS
12 E IX	R$ 1.014,02	20 HORAS
12 E X	R$ 1.034,30	20 HORAS
12 E XI	R$ 1.054,99	20 HORAS
12 E XII	R$ 1.076,09	20 HORAS
12 E XIII	R$ 1.097,61	20 HORAS
12 E XIV	R$ 1.119,56	20 HORAS
12 E XV	R$ 1.141,96	20 HORAS
12 E XVI	R$ 1.164,79	20 HORAS
12 E XVII	R$ 1.188,09	20 HORAS
12 E XVIII	R$ 1.211,85	20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 035
Dia 1 / 11 / 17
A 06 / 12 / 17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO III

Enquadram-se na referência -13 - E		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSPETOR DE PÁTIO		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
13 E	R$ 945,00	40 HORAS
13 E I	R$ 963,90	40 HORAS
13 E II	R$ 983,18	40 HORAS
13 E III	R$ 1.002,84	40 HORAS
13 E IV	R$ 1.022,90	40 HORAS
13 E V	R$ 1.043,36	40 HORAS
13 E VI	R$ 1.064,22	40 HORAS
13 E VII	R$ 1.085,51	40 HORAS
13 E VIII	R$ 1.107,22	40 HORAS
13 E IX	R$ 1.129,36	40 HORAS
13 E X	R$ 1.151,95	40 HORAS
13 E XI	R$ 1.174,99	40 HORAS
13 E XII	R$ 1.198,49	40 HORAS
13 E XIII	R$ 1.222,46	40 HORAS
13 E XIV	R$ 1.246,91	40 HORAS
13 E XV	R$ 1.271,85	40 HORAS
13 E XVI	R$ 1.297,28	40 HORAS
13 E XVII	R$ 1.323,23	40 HORAS
13 E XVIII	R$ 1.349,69	40 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 035
Data 21/11/17
Às 16:21
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO IV

Enquadram-se na referência -14 - E
MOTORISTA DE VIATURA LEVE
AGENTE ADMINISTRATIVO
TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TECNÓLOGO
TÉCNICO EM INFORMATICA
TÉCNICO EM FINANÇAS
TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
14 E	R$ 1.023,00	40 HORAS
14 E I	R$ 1.043,46	40 HORAS
14 E II	R$ 1.064,33	40 HORAS
14 E III	R$ 1.085,62	40 HORAS
14 E IV	R$ 1.107,33	40 HORAS
14 E V	R$ 1.129,47	40 HORAS
14 E VI	R$ 1.152,06	40 HORAS
14 E VII	R$ 1.175,11	40 HORAS
14 E VIII	R$ 1.198,61	40 HORAS
14 E IX	R$ 1.222,58	40 HORAS
14 E X	R$ 1.247,03	40 HORAS
14 E XI	R$ 1.271,97	40 HORAS
14 E XII	R$ 1.297,41	40 HORAS
14 E XIII	R$ 1.323,36	40 HORAS
14 E XIV	R$ 1.349,83	40 HORAS
14 E XV	R$ 1.376,82	40 HORAS
14 E XVI	R$ 1.404,36	40 HORAS
14 E XVII	R$ 1.432,45	40 HORAS
14 E XVIII	R$ 1.461,10	40 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 635
De 21/11/17
A 06/12/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO V

Enquadram-se na referência -15 - E		
MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA (D) e (E) COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO COMPATÍVEL COM O VEICULO.		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
15 E	R$ 1.102,50	40 HORAS
15 E I	R$ 1.124,55	40 HORAS
15 E II	R$ 1.147,04	40 HORAS
15 E III	R$ 1.169,98	40 HORAS
15 E IV	R$ 1.193,38	40 HORAS
15 E V	R$ 1.217,25	40 HORAS
15 E VI	R$ 1.241,59	40 HORAS
15 E VII	R$ 1.266,43	40 HORAS
15 E VIII	R$ 1.291,75	40 HORAS
15 E IX	R$ 1.317,59	40 HORAS
15 E X	R$ 1.343,94	40 HORAS
15 E XI	R$ 1.370,82	40 HORAS
15 E XII	R$ 1.398,24	40 HORAS
15 E XIII	R$ 1.426,20	40 HORAS
15 E XIV	R$ 1.454,73	40 HORAS
15 E XV	R$ 1.483,82	40 HORAS
15 E XVI	R$ 1.513,50	40 HORAS
15 E XVII	R$ 1.543,77	40 HORAS
15 E XVIII	R$ 1.574,64	40 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 695
De 1 / 11 / 17
À 06 / 12 / 17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO VI

Enquadram-se na referência -16 - E		
PROFESSOR NIVEL II 20 HS		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
16 E	R$ 1.103,03	20 HORAS
16 E I	R$ 1.125,09	20 HORAS
16 E II	R$ 1.147,59	20 HORAS
16 E III	R$ 1.170,54	20 HORAS
16 E IV	R$ 1.193,96	20 HORAS
16 E V	R$ 1.217,83	20 HORAS
16 E VI	R$ 1.242,19	20 HORAS
16 E VII	R$ 1.267,03	20 HORAS
16 E VIII	R$ 1.292,38	20 HORAS
16 E IX	R$ 1.318,22	20 HORAS
16 E X	R$ 1.344,59	20 HORAS
16 E XI	R$ 1.371,48	20 HORAS
16 E XII	R$ 1.398,91	20 HORAS
16 E XIII	R$ 1.426,89	20 HORAS
16 E XIV	R$ 1.455,42	20 HORAS
16 E XV	R$ 1.484,53	20 HORAS
16 E XVI	R$ 1.514,22	20 HORAS
16 E XVII	R$ 1.544,51	20 HORAS
16 E XVIII	R$ 1.575,40	20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
Data 11/11/17 a 06/12/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO VII

Enquadram-se na referência -17 - E		
PROFESSOR NIVEL I 30 HS		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
17 E	R$ 1.272,90	30 HORAS
17 E I	R$ 1.298,36	30 HORAS
17 E II	R$ 1.324,33	30 HORAS
17 E III	R$ 1.350,81	30 HORAS
17 E IV	R$ 1.377,83	30 HORAS
17 E V	R$ 1.405,38	30 HORAS
17 E VI	R$ 1.433,49	30 HORAS
17 E VII	R$ 1.462,16	30 HORAS
17 E VIII	R$ 1.491,41	30 HORAS
17 E IX	R$ 1.521,23	30 HORAS
17 E X	R$ 1.551,66	30 HORAS
17 E XI	R$ 1.582,69	30 HORAS
17 E XII	R$ 1.614,34	30 HORAS
17 E XIII	R$ 1.646,63	30 HORAS
17 E XIV	R$ 1.679,56	30 HORAS
17 E XV	R$ 1.713,16	30 HORAS
17 E XVI	R$ 1.747,42	30 HORAS
17 E XVII	R$ 1.782,37	30 HORAS
17 E XVIII	R$ 1.818,01	30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 21/11/17
A 06/12/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO VIII

Enquadram-se na referência -18 - E		
PROFESSOR NIVEL II 30 HS		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
18 E	R$ 1.654,50	30 HORAS
18 E I	R$ 1.687,59	30 HORAS
18 E II	R$ 1.721,34	30 HORAS
18 E III	R$ 1.755,77	30 HORAS
18 E IV	R$ 1.790,88	30 HORAS
18 E V	R$ 1.826,70	30 HORAS
18 E VI	R$ 1.863,24	30 HORAS
18 E VII	R$ 1.900,50	30 HORAS
18 E VIII	R$ 1.938,51	30 HORAS
18 E IX	R$ 1.977,28	30 HORAS
18 E X	R$ 2.016,83	30 HORAS
18 E XI	R$ 2.057,16	30 HORAS
18 E XII	R$ 2.098,31	30 HORAS
18 E XIII	R$ 2.140,27	30 HORAS
18 E XIV	R$ 2.183,08	30 HORAS
18 E XV	R$ 2.226,74	30 HORAS
18 E XVI	R$ 2.271,27	30 HORAS
18 E XVII	R$ 2.316,70	30 HORAS
18 E XVIII	R$ 2.363,03	30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no
mural conforme
Lei nº 085
De 25/11/17
Até 06/12/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO IX

Enquadram-se na referência -19 - E		
PROFESSOR NIVEL I - 40 HS		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
19 E	R$ 1.697,37	40 HORAS
19 E I	R$ 1.731,32	40 HORAS
19 E II	R$ 1.765,94	40 HORAS
19 E III	R$ 1.801,26	40 HORAS
19 E IV	R$ 1.837,29	40 HORAS
19 E V	R$ 1.874,03	40 HORAS
19 E VI	R$ 1.911,51	40 HORAS
19 E VII	R$ 1.949,74	40 HORAS
19 E VIII	R$ 1.988,74	40 HORAS
19 E IX	R$ 2.028,51	40 HORAS
19 E X	R$ 2.069,08	40 HORAS
19 E XI	R$ 2.110,47	40 HORAS
19 E XII	R$ 2.152,68	40 HORAS
19 E XIII	R$ 2.195,73	40 HORAS
19 E XIV	R$ 2.239,64	40 HORAS
19 E XV	R$ 2.284,44	40 HORAS
19 E XVI	R$ 2.330,13	40 HORAS
19 E XVII	R$ 2.376,73	40 HORAS
19 E XVIII	R$ 2.424,26	40 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 21/11/17
À 05/12/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO X

Enquadram-se na referência -20 - E		
PROFESSOR NIVEL II		
ORIENTADOR EDUCACIONAL		
SUPERVISOR EDUCACIONAL		
PSICOPEDAGOGO		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
20 E	R$ 2.206,07	40 HORAS
20 E I	R$ 2.250,19	40 HORAS
20 E II	R$ 2.295,20	40 HORAS
20 E III	R$ 2.341,10	40 HORAS
20 E IV	R$ 2.387,92	40 HORAS
20 E V	R$ 2.435,68	40 HORAS
20 E VI	R$ 2.484,39	40 HORAS
20 E VII	R$ 2.534,08	40 HORAS
20 E VIII	R$ 2.584,76	40 HORAS
20 E IX	R$ 2.636,46	40 HORAS
20 E X	R$ 2.689,19	40 HORAS
20 E XI	R$ 2.742,97	40 HORAS
20 E XII	R$ 2.797,83	40 HORAS
20 E XIII	R$ 2.853,79	40 HORAS
20 E XIV	R$ 2.910,86	40 HORAS
20 E XV	R$ 2.969,08	40 HORAS
20 E XVI	R$ 3.028,46	40 HORAS
20 E XVII	R$ 3.089,03	40 HORAS
20 E XVIII	R$ 3.150,81	40 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 665
Dia 21/11/17
À 06/12/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO XI

Enquadram-se na referência -21 - E		
NUTRICIONISTA		
SERVIÇO SOCIAL		
PSICÓLOGO		
FONOAUDIÓLOGO		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
21 E	R$ 2.679,60	40 HORAS
21 E I	R$ 2.733,19	40 HORAS
21 E II	R$ 2.787,86	40 HORAS
21 E III	R$ 2.843,61	40 HORAS
21 E IV	R$ 2.900,49	40 HORAS
21 E V	R$ 2.958,49	40 HORAS
21 E VI	R$ 3.017,66	40 HORAS
21 E VII	R$ 3.078,02	40 HORAS
21 E VIII	R$ 3.139,58	40 HORAS
21 E IX	R$ 3.202,37	40 HORAS
21 E X	R$ 3.266,42	40 HORAS
21 E XI	R$ 3.331,75	40 HORAS
21 E XII	R$ 3.398,38	40 HORAS
21 E XIII	R$ 3.466,35	40 HORAS
21 E XIV	R$ 3.535,68	40 HORAS
21 E XV	R$ 3.606,39	40 HORAS
21 E XVI	R$ 3.678,52	40 HORAS
21 E XVII	R$ 3.752,09	40 HORAS
21 E XVIII	R$ 3.827,13	40 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
DO 21/11/17
A 05/12/17
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO XII

Enquadram-se na referência -22 - E		
TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO ADMNISTRATIVO TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNÓLOGO TÉCNICO EM INFORMATICA TÉCNICO EM FINANÇAS TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA		
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**	**CARGA HORÁRIA**
22 E	R$ 1.102,50	40 HORAS
22 E I	R$ 1.124,55	40 HORAS
22 E II	R$ 1.147,04	40 HORAS
22 E III	R$ 1.169,98	40 HORAS
22 E IV	R$ 1.193,38	40 HORAS
22 E V	R$ 1.217,25	40 HORAS
22 E VI	R$ 1.241,59	40 HORAS
22 E VII	R$ 1.266,43	40 HORAS
22 E VIII	R$ 1.291,75	40 HORAS
22 E IX	R$ 1.317,59	40 HORAS
22 E X	R$ 1.343,94	40 HORAS
22 E XI	R$ 1.370,82	40 HORAS
22 E XII	R$ 1.398,24	40 HORAS
22 E XIII	R$ 1.426,20	40 HORAS
22 E XIV	R$ 1.454,73	40 HORAS
22 E XV	R$ 1.483,82	40 HORAS
22 E XVI	R$ 1.513,50	40 HORAS
22 E XVII	R$ 1.543,77	40 HORAS
22 E XVIII	R$ 1.574,64	40 HORAS

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé, RO, **21 de Novembro de 2017.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita municipal